

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.431, de 05 de junho de 1.991.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, bem imóvel para construção de passeio público (calçada)".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo protocolado sob o nº 772/91;

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a faixa de área a ser destacada de área maior situada na Estrada Miguel Dib Jorge, conforme "croqui" e memorial descritivo rubricados pelo Senhor Prefeito Municipal, Anexos I e II, partes integrantes deste Decreto, necessária para construção de passeio público (calçada).

Artigo 2º - A desapropriação requerida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 3.786, de 21 de maio de 1.956.


Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.431/91 - Fls.02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

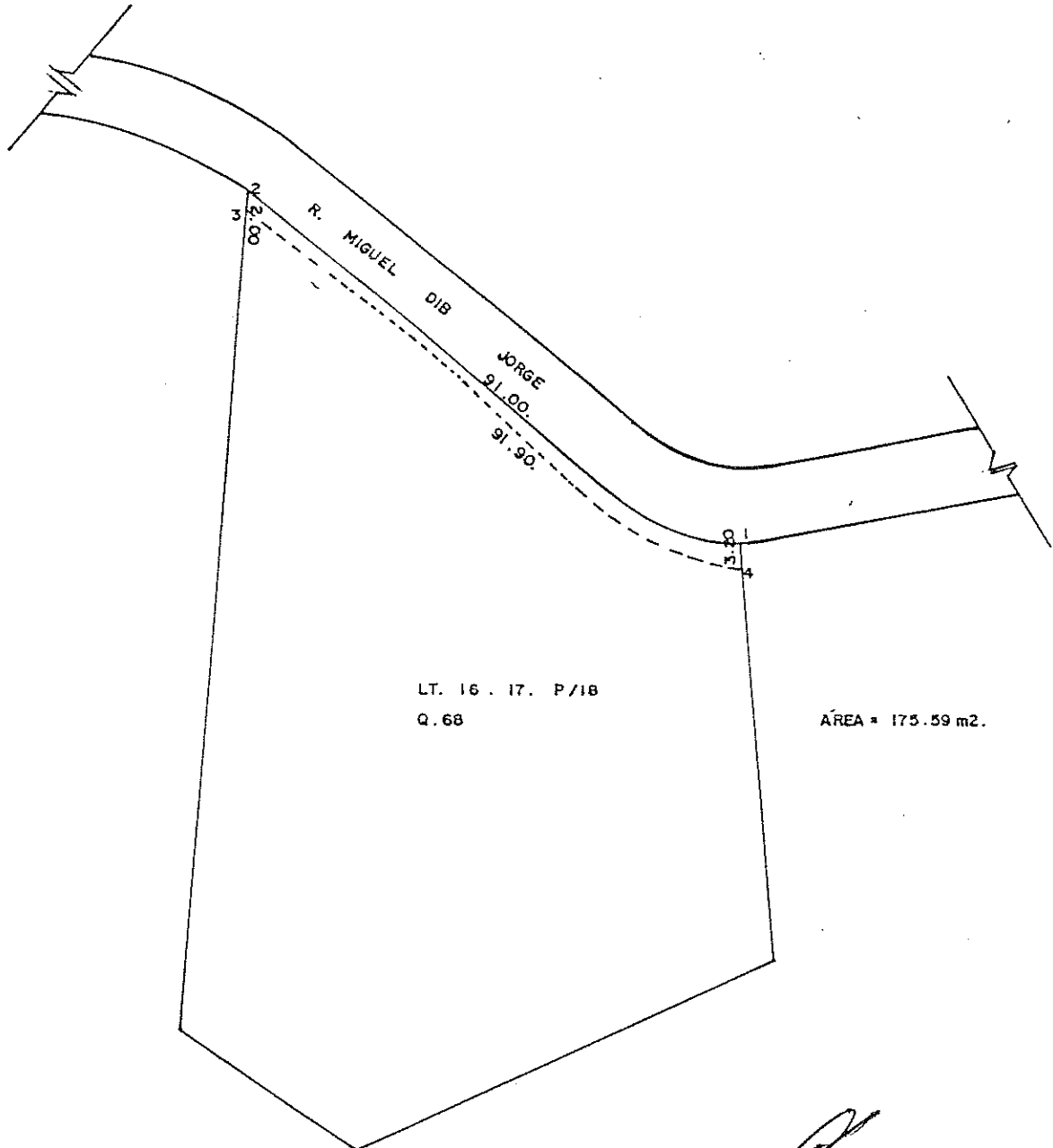
DECRETO Nº 3.431/91 - Fls. 03.

VILA ROMANÓPOLIS

CROQUI S/ ESCALA

PROC. 772 /91.

A N E X O I



Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 3.431/91 - Fls. 04.

A N E X O I I

Memorial Descritivo de uma faixa de área destacada de uma área maior, cujo proprietário é o Senhor JOSÉ ADIB JORGE e sua esposa HELENA HIROE BUTO JORGE, situada na Estrada Miguel Dib Jorge.

"Começa no marco cravado à margem da Rua Miguel Dib Jorge de nº 01, daí seguindo o eixo da referida rua até encontrar o marco nº 02, cravado também à margem da referida rua, a uma distância de 91,00m, daí dobrando à esquerda a uma distância de 2,00m, até encontrar o marco de nº 03, daí dobrando à esquerda, e acompanhando a divisa da propriedade remanescente do Senhor José Adib Jorge, até encontrar o marco nº 04, a uma distância de 91,90m, daí dobrando à esquerda até encontrar o marco nº 01, a uma distância de 3,20m, marco inicial desta descrição. O formato do terreno é em curva com centro em côncavo encerrando uma área de 175,59m². O sentido da descrição foi de anti-horário, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 24.019.0005".

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL